



INDICAÇÃO Nº ____/2019

Vereador: Fábio dos Santos Pereira e Joceir Cabral de Melo

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICO, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal em exercício, Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Peçanha Lopes **a isenção do pagamento da (CIP) contribuição de iluminação pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta), neste município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 20 de setembro de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador – PSL

Joceir Cabral de Melo
Vereador-PP

Justificativa:

O presente projeto tem por finalidade, buscar reduzir o impacto dos impostos na vida dos idosos, já que uma das dificuldades enfrentadas por eles é a diminuição da renda combinada com o aumento dos gastos mensais, principalmente, envolvendo a saúde.

Além disso resguardar que seja economizado o gasto de energia elétrica para as atuais e futuras gerações do nosso Município, incentivando os consumidores a economizar energia, pois as famílias que se enquadram no projeto não poderão gastar mais de 300Kwh, mensalmente para fazer jus ao programa.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo para aprovação da presente proposição.

Respeitosas saudações,



Itapemirim, 20 de setembro de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador – PSL

Joceir Cabral de Melo
Vereador–PP